



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2015/PROGRAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece procedimentos para solicitação de comprovantes para progressão funcional na UFCSPA.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º A solicitação ao DERCA de comprovantes para fins de progressão funcional docente deve ser realizada via processo administrativo.

Art. 2º O prazo para o atendimento da solicitação é de no mínimo cinco dias úteis após a abertura do processo.

Art. 3º As situações de excepcionalidade serão resolvidas pelo Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria Terezinha Antunes
Pró-Reitora de Graduação